# INDICAÇÃO Nº 1487/2023

Divinópolis, 12 de julho de 2023.

Exmo.Sr.
Israel Mendonça
DD.Presidente em Subustituição da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Exª, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo Azevedo, Anti Projeto de Lei que: *DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS E PLANTÕES MÉDICOS, NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

## Justificativa

A presente proposição tem como objetivo assegurar aos usuários do serviço municipal de saúde, informações essenciais para o uso desses serviços no Município de Divinópolis. O direito está assegurado no art. 196 e seguintes da Constituição Pátria.

A obrigatoriedade da publicação de informações sobre os serviços e plantões médicos, nas unidades da rede municipal de saúde do Município de Divinópolis, garante aos usuários o acesso aos serviços sem que necessitem perder tempo procurando, de unidade em unidade, aquele médico especialista para atender sua necessidade que, quase sempre, é em caráter de urgência.

Os pacientes que se dirigem aos postos e unidades de saúde em busca de tratamento e alívio para suas doenças ou de um ente de sua família ou amizade, frequentemente se veem frustrados pela ausência ou indisponibilidade do profissional que necessitam. Para piorar a situação, perdem tempo precioso aguardando serem chamados, na maioria das vezes, sem as devidas acomodações e longas filas.

Tornando-se Lei a presente proposição, o usuário, caso queira, **não** necessitará ir ao estabelecimento de saúde para verificar a lista física que obrigatoriamente deverá estar afixada na unidade, bastando, apenas, acessar o site eletrônico da Prefeitura Municipal de Divinópolis para conseguir a informação desejada, acerca dos plantões médicos e sua localização.

A simples medida de informar, por meio eletrônico, quadro ou listagem visíveis nas unidades, quais são as especialidades disponíveis e horários de atendimento dos profissionais e o local da unidade, permitirá aos usuários do sistema de saúde saber, com agilidade, se poderão ser atendidos ou se deverão dirigir-se a outro local.

Certo de vossa compreensão, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Wilson da Silva
"Piriquito Beleza"
Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILSON DA SILVA
CPF 66766656620 DATA 12/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO